



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSAR COM PEDIDO DE APOSENTADORIA E ABONO DE PERMANÊNCIA

1. **Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, original, emitida pelo INSS** (solicitar através do site do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”. Antes de solicitar a CTC do INSS, é necessário solicitar à SMDGP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - a emissão da declaração de vínculo com a Prefeitura de Paulínia. Esse documento tem o envio imprescindível ao INSS para servidores que ingressaram no Município antes de 01/12/2001).
2. **Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, original, emitida pelo Estado ou por outro Regime de Próprio de Previdência – RPPS**, de acordo com a Portaria do MPS nº 1467 de 02/06/2022.
3. **Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, original, emitida pela SMDGP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – da Prefeitura de Paulínia (dentro do prazo de validade de 30 dias da emissão)**, informando tempo de efetivo exercício no cargo e serviço público, bem como cópia da ficha de registro de empregados, ato de nomeação ou admissão e termo de opção de regime, se for o caso.
4. **Cópias dos documentos pessoais: RG (documento indispensável e com validade de, no máximo, 10 anos da data de expedição, de acordo com a política interna da Autarquia); CPF; certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento; Carteira de Trabalho - CTPS (foto, qualificação civil, contratos de trabalho e demais alterações) e cópia do PIS/PASEP.**
5. **Cópia do comprovante de endereço atualizado, com validade de até 03 meses** (conta água, luz ou telefone).
6. Nos casos de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente/Aposentadoria de Servidor com Deficiência**, apresentar **as cópias dos laudos, exames e relatórios médicos, com CID e nome do médico**, que comprovem a patologia.
6.1 Após a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente/aposentadoria de servidor com deficiência, para requerer a Isenção de IRRF, preencher o requerimento de isenção de IRRF e apresentar as cópias dos laudos, exames e relatórios médicos, com CID e nome do médico.
7. Nos casos de **Aposentadoria Especial**, apresentar os **Perfis Profissiográficos Previdenciários - PPPs** de todo o período de exposição a agentes biológicos.
8. **Cópia do RG e do CPF dos dependentes e filhos menores de 18 anos.**
9. Se já recebe outro benefício, como aposentadoria ou pensão, apresentar **cópia do comprovante de recebimento** (art. 24 da EC 103/2019).
10. Preencher o requerimento para ingressar com o pedido de aposentadoria no PAULIPREV, anexar todos os documentos relacionados nos itens 1 a 9 e aguardar o trâmite do processo.